



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 465/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

DENOMINA DE NELSON VIEIRA
RAMOS O POSTO DE SAÚDE DA
LOCALIDADE DE CHAPADA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO
CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica denominado de NELSON VIEIRA RAMOS o Posto de
Saúde, em construção, na localidade de Chapada, no Município de
Barroquinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará em 26 de
fevereiro de 2015.

Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes
TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES

Prefeita Municipal